



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Acta n.º 02/2011** -----

----- Aos dezoito dias do mês de Abril do ano dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos, o Senhor Primeiro Secretário, Eng.º Jorge Manuel da Silva Loureiro e a Senhora Segunda Secretária, Dr.ª Anabela de Seabra Santos. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 ABRIL DE 2011: -----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 30 de Abril de 2011, pelas 9 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem do Dia: -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação da Acta n.º 280 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do RAMA; -----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do Município de Anadia, referentes ao exercício de 2010, bem como apreciação do respectivo inventário do património, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

3. Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Anadia, referentes ao exercício de 2010, bem como apreciação do respectivo inventário do património, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

4. Apresentação, discussão e votação da 1.ª Revisão dos Documentos Previsionais do Município de Anadia, referente ao exercício de 2011, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

5. Apresentação, discussão e votação da 1.ª Revisão dos Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados de Anadia, referente ao exercício de 2011, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Anadia, nos termos das alíneas a) e e) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

7. Apresentação, discussão e votação da proposta da primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Anadia para o ano 2011, apresentada pela Câmara Municipal, nos termos conjugados do art.º 4.º e art.º 5.º da Lei de Vínculos Carreiras e Remunerações, conjugados com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro (aprovada pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, encontrando-se actualizado de acordo com a Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro, e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro); -----
8. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia como delegado ao XIX Congresso da ANMP e seu substituto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento do referido Congresso, a realizar em Coimbra, no dia 9 de Julho de 2011. -----
Período de Intervenção do Público: -----
Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA.-----
----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 51.º do Regimento - n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----
----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e cinquenta minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -
(Jorge Manuel da Silva Loureiro)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Anabela de Seabra Santos)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)